



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PROCESSO Nº 218/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 25 /2015

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA
REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES LÚDICAS
PARA O NATAL SOLIDÁRIO.**

RECURSOS:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.03.082440024.2.106.3.3.90.39 (1831) 000

14.03.082440024.2.106.3.3.90.39 (1833) 504

TCE OK LC OK



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DECRETO Nº 228/2015

Substitui Presidente da Comissão
Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

CONSIDERANDO a exoneração do Sr. André Ademir Ghidin, por meio da Portaria nº 224/2015, em 30/06/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do membro e presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para compor a Comissão Permanente de Licitações como Presidente o Senhor Delair Vilmar Ambrosini, CPF nº 039.755.099-53, RG nº 1.233.474-5/PR, em substituição ao Sr. André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 - SSP/PR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2015, ficando revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE JULHO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito

Adinei Antonio Galeazzi
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal
Gazeta Regional

Nº 261

de 11/07/2015

2015



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



DECRETO Nº 473/2014

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados a senhora André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, o senhor Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3– SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2015, ficando revogado o Decreto nº 436/2013, de 10 de dezembro de 2013, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 333 de 23/12/2014 pg nº 26



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: SOLICITAÇÃO

Subassunto...: SOLICITAÇÃO

No.Processo: 2015/09/003155

Data Protoc...: 28/09/15

Requerente...: SECRETARIA DE ASS. SOCIAL

Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/28/09/2015

Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

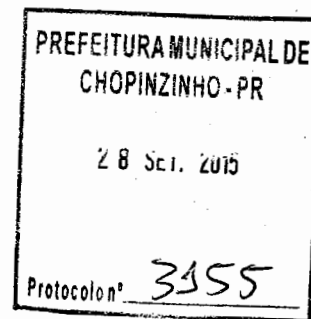
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



SOLICITAÇÃO



Senhor Prefeito:

A Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista a necessidade da aquisição de serviços para atividades lúdicas, solicita a vossa excelência, autorização para a aquisição, através de processo licitatório, na modalidade em que se enquadrar, do serviço relacionado no Termo de Referência em anexo.

A responsabilidade técnica pelo acompanhamento e fiscalização fica a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 25 de setembro de 2015.

Eliana Piaia

Secretaria Municipal de Assistência Social



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 883

85.560-000

CHOPINZINHO



TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Quant.	Unid.	Descrição (serviços ou materiais)	Unit. R\$	Total R\$
1	1	und	Realização de atividades lúdicas com crianças, contendo 3 mobilizações voltadas para ações de fortalecimento de vínculos sociais, à valorização da cultura da comunidade local com vivencia lúdica a ser realizada com as seguintes características: - 16 horas de atividades em 10 escolas de 1º a 5ª série com a vinda do "filho do papai Noel" o qual abordará sobre Cuidando da Fauna e Flora, encontro com crianças da rede escolar, desenvolvendo atividades de vivencia lúdica com distribuição de sementes de arvores e sensibilização frente ao significado do cuidado com a natureza; - Outubro – recebimento de cartas das crianças chopinzinhenses para o "Papai Noel"; - 12 de dezembro – às 14:00 horas, com duração de 02 horas de atividades no Centro Esportivo Municipal, com apresentação artística para as crianças chopinzinhenses.	7.000,00	7.000,00
TOTAL DA PESQUISA DE MERCADO – R\$				7.000,00	

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

FONTE DE RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social

Chopinzinho, 25 de setembro de 2015.


Eliana Paia

Secretaria Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-2005 – Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO



JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Assistência Social há alguns anos realiza o evento denominado de “Natal Solidário” o qual reúne aproximadamente 4.000 (quatro mil crianças) em um evento festivo, em data próxima ao Natal, sendo que estas crianças vem acompanhadas de seus familiares e ou responsáveis, somando-se uma participação de aproximadamente 5.500 (cinco mil e quinhentas pessoas).

O evento tem o objetivo de confraternizar com as crianças chopinzinhenses, o que promove uma mobilização de considerável número de pessoas, em um momento onde há apresentações artísticas, com oportunidade de que as crianças participem de brincadeiras e posteriormente receberam brinquedos e chocolate.

Em relação à apresentação artística, neste ano de 2015, foi viabilizado o trabalho com atividades lúdicas com o “Papai Noel”, visando o fortalecimento de vínculos sociais, com foco na valorização cultural da comunidade local, o que se dará inicialmente com a vinda do “filho do Papai Noel” nas 10 escolas de 1ª a 5ª série; e entrega da carta de crianças ao “Papai Noel”, o que deverá ocorrer em outubro/2015 e em 12 de dezembro/2015, no dia do evento do “Natal Solidário” o “Papai Noel” estará realizando a apresentação artística com as crianças.

Neste sentido, é que se justifica a contratação das atividades voltadas à data festiva do “Natal Solidário” e com a proximidade festiva natalina, com intuito de valorização da integração de crianças e seus familiares.



Considerando tais objetivos, com intuito da abordagem nas escolas e com as cartas ao "Papai Noel", apenas a empresa em que apresenta os documentos, demonstrou o objeto de interesse e de conteúdo necessário para tal finalidade.

Diante desta justificativa, solicita-se a abertura de processo licitatório na modalidade em que se enquadrar de empresa que preste estes serviços.

Chopinzinho, 25 de setembro de 2015.

Eliana Piaia

Secretária Municipal de Assistência social



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 28/09/2015

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATIVIDADES LÚDICAS

Recebido a solicitação para a Contratação de Serviços para Atividades Lúdicas, protocolada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sob nº 3155/2015, autorizo a abertura de Procedimento Licitatório.


Rogério Masetto
Prefeito



Fls. CNPJ: 10.621.526/0001-42

INSCRIÇÃO: 49-3344-3376/91234492

E-MAIL: vj.panda@bol.com.br

ORÇAMENTO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03 mobilizações	Realização de atividades lúdicas com crianças, voltadas para ações de fortalecimento de vínculos sociais, à valorização da cultura da comunidade local com vivência lúdica a ser realizada com as seguintes características: 16 horas de atividades em 10 escolas de 1ª a 5ª série com a vinda do "filho do Papai Noel" o qual abordará sobre Cuidando da Fauna e Flora; encontro com crianças da rede escolar, desenvolvendo atividades de vivência lúdica com distribuição de sementes de árvore e sensibilização frente ao significado do cuidado com a natureza; - Outubro – recebimento de cartas das crianças chopinzinenses para o "Papai Noel"; 12 de Dezembro – às 14:00 horas, com duração de 02 horas de atividades no Centro Esportivo Municipal, com apresentação artística para as crianças chopinzinenses.	7.000,00	7.000,00

São Lourenço D'Oeste, 25 de setembro de 2015.

EVANDRO CARLOS RANZAN

10.621.526/0001-42

PA. SONORIZAÇÕES E
ESTOFARIA LTDA. ME

Rua Guilherme Hack, 751

Distrito São Francisco - CEP 89990-000

SÃO LOURENÇO D'OESTE - SC



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



DATA: 22/09/2015

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RESERVA FINANCEIRA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA O NATAL.

VALOR R\$: 7.000,00

Em atenção à solicitação formulada por Vossa Excelência, informo que **EXISTEM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** para assegurar o pagamento das obrigações, decorrentes do objeto especificado, à conta das seguintes Dotações

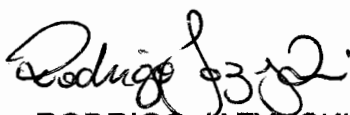
Orçamentárias:

Secretaria de Assistência Social

14.03.082440024.2.106.3.3.90.39 (1831) Fonte: 000 - LIVRES

14.03.082440024.2.106.3.3.90.39 (1833) Fonte: 504 - ROYALTIES

Atenciosamente,


RODRIGO JAZYNSKI
Contabilidade


LUCIANI MONTEIRO CENCI
Finanças



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO



CORRESPONDÊNCIA INTERNA - PARECER

DATA: 28/09/2015

ORIGEM: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DESTINO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REFERÊNCIA: PARECER ACERCA DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATIVIDADES LUDICAS.

Em atenção ao despacho do Senhor Prefeito referente a autorização para início de Procedimento Licitatório para a Contratação de Serviços para Atividades Lúdicas, constante no Termo de Referência, temos a informar:

De posse da documentação apresentada pela Secretaria de Assistência Social, entendemos ser perfeitamente viável as referidas aquisições e somos de parecer favorável que mesma seja realizada via Modalidade INEXIGIBILIDADE.

Atenciosamente,


Delair Vilmar Ambrosini
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO



AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 3155/2015 e considerando a média de preços de mercado, objeto da presente, **autorizo firmar contrato de Serviços, através de processo de Inexigibilidade**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

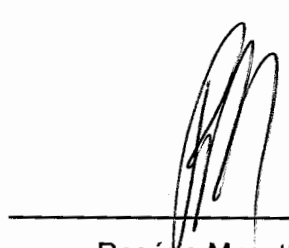
14.03.082440024.2.106.3.3.90.39 (1831) 000

14.03.082440024.2.106.3.3.90.39 (1833) 504

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar n. 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Licitação e Contrato, nos termos da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 13 de outubro de 2015.



Rogério Masetto
Prefeito



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE

P A SONORIZAÇÕES E ESTOFARIA LTDA ME

CNPJ: 10.621.526/0001-42

1. VANDERLEI JOSE RANZAN, brasileiro, natural da cidade de São Lourenço do Oeste/SC, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 22 de Setembro de 1977, Comerciante, portador do CPF sob nº 021.419.119-23, e Carteira de Identidade sob nº 3.682.783 – SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 299, Casa, Bairro Centro, na cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP nº 89.990-000;

2. EVANDRO CARLOS RANZAN, brasileiro, natural da cidade de São Lourenço do Oeste/SC, Solteiro, nascido no dia 05 de Junho de 1975, Comerciante, portador do CPF sob nº 032.022.299-31, e Carteira de Identidade sob nº 3.482.037 - SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Coronel Bertaso, nº 36, Casa, Bairro São Francisco, na cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP nº 89.990-000;

Únicos sócios da empresa P A SONORIZAÇÕES E ESTOFARIA LTDA ME, com sede na Rua Guilherme Hack, nº 751, Sala, Bairro São Francisco, na cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.990-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE 42204246789, em data de 28/01/2009, e inscrita no CNPJ sob o nº 10.621.526/0001-42, resolvem, assim, alterar o contrato social:

“Clausula 1ª” – A sociedade resolve neste ato modificar o objeto social que era a Locação de Equipamentos Profissionais de Som e Vídeo; Serviços de Som Para Publicidade e o Serviço de Estofador **PARA** a Locação de Equipamentos Profissionais de Som e Vídeo; Serviços de Som para Publicidade; Serviço de Estofador e o Serviço de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas.

À vista das modificações ora ajustadas resolvem de comum acordo consolidar o contrato social, mantendo-o adaptado as disposições da Lei 10.406 de 10.01.2002, conforme clausulas a seguir:

Clausula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial P A SONORIZAÇÕES E ESTOFARIA LTDA ME.



Parágrafo único: A sociedade adota como título de estabelecimento, "SONORIZAÇÕES E ESTOFARIA".

Clausula 2ª - A sociedade tem a sua sede na Rua Guilherme Hack, nº 751, Sala, Bairro São Francisco, na cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP nº 89.990-000.

Clausula 3ª - O objeto social é a Locação de Equipamentos Profissionais de Som e Vídeo; Serviços de Som para Publicidade; Serviço de Estofador e o Serviço de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas.

Clausula 4ª - O capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) divididos em 40.000 (Quarenta Mil) Quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já integralizadas anteriormente, em Moeda Corrente do País, desta forma pelos sócios:

VANDERLEI JOSE RANZAN; com 20.000 (Vinte Mil) Quotas no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais);

EVANDRO CARLOS RANZAN; com 20.000 (Vinte Mil) Quotas no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais);

Clausula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 16 de Fevereiro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula 8ª - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios **VANDERLEI JOSE RANZAN** e **EVANDRO CARLOS RANZAN**, cada qual assinando isoladamente pela empresa, com os poderes e atribuições de



representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Clausula 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Clausula 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 12ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula 14ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a



economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

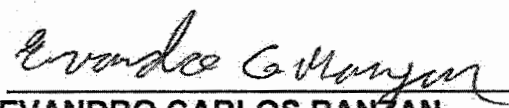
Clausula 15ª - Fica eleito o foro da Comarca de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor.

São Lourenço do Oeste/SC, 23 de Outubro de 2013.

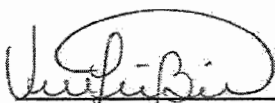


VANDERLEI JOSE RANZAN
Identidade: 3.682.783 – SSP/SC
CPF: 021.419.119-23



EVANDRO CARLOS RANZAN
Identidade: 3.482.037 - SSP/SC
CPF: 032.022.299-31

Testemunhas:



Viveane Bortoli Zilio
Identidade: 4.053.038 – SSP/SC
CPF: 041.007.699-62

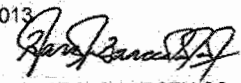


Elizandra Bortoli Bampi
Identidade: 3.528.538 – SSP/SC
CPF: 015.263.809-19



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/11/2013 SOB Nº: 20130235547
Protocolo: 13/023554-7, DE 28/10/2013

Empresa: 42 2 0424678 9
P A SONORIZACOES E ESTOFARIA
LTDA ME



BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10621526/0001-42
Razão Social: P A SONORIZACOES E ESTOFARIA LTDA ME
Nome Fantasia: PANDA SONORIZACOES E ESTOFARIA
Endereço: AV B BRASIL 613 SALA / CENTRO / SAO LOURENCO DO OESTE / SC / 89990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2015 a 02/11/2015

Certificação Número: 2015100407383272654781

Informação obtida em 13/10/2015, às 10:13:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: P A SONORIZACOES E ESTOFARIA LTDA - ME
CNPJ: 10.621.526/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:04:59 do dia 23/09/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/03/2016.

Código de controle da certidão: **0A25.3CFC.53D5.ACBF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P A SONORIZACOES E ESTOFARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.621.526/0001-42
Certidão nº: 153152181/2015
Expedição: 23/09/2015, às 16:13:28
Validade: 20/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P A SONORIZACOES E ESTOFARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.621.526/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



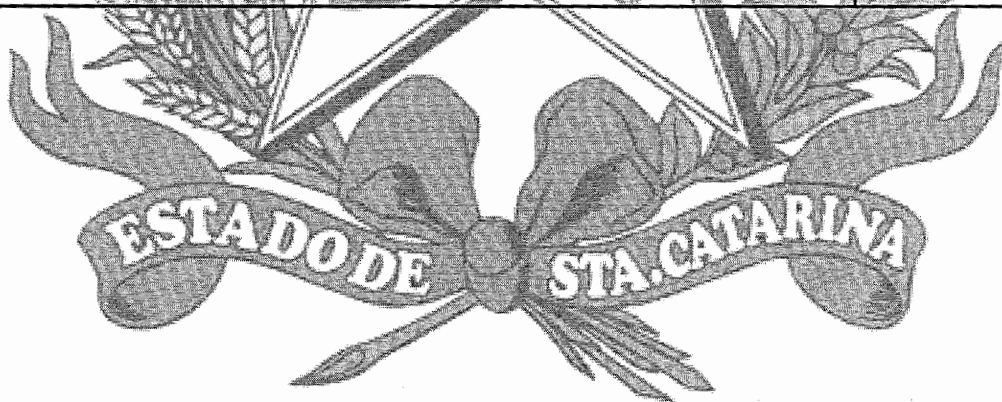
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial P A SONORIZACOES E ESTOFARIA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0424678-9	CNPJ 10.621.526/0001-42	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/01/2009	Data de Início de Atividade 16/02/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GUILHERME HACK, 751-SALA, SÃO FRANCISCO, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC, 89.990-000			
Objeto Social LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE SOM E VIDEO; SERVIÇOS DE SOM PARA PUBLICIDADE; SERVIÇO DE ESTOFADOR E O SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Quotas/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
VANDERLEI JOSE RANZAN 021.419.119-23	20.000,00	SÓCIO	Administrador
EVANDRO CARLOS RANZAN 032.022.299-31	20.000,00	SÓCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 01/11/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, quinta-feira, 3 de setembro de 2015

Eu,
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil

Documento Assinado Digitalmente 03/09/2015
Junta Comercial de Santa Catarina



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São Lourenço do Oeste

03/09/2015

3500327



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 2661951

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Lourenço do Oeste, com distribuição anterior à data de 03/09/2015, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

P A SONORIZAÇÕES E ESTOFARIA LTDA ME, portador do CNPJ: 10.621.526/0001-42. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Lourenço do Oeste, quinta-feira, 3 de setembro de 2015.

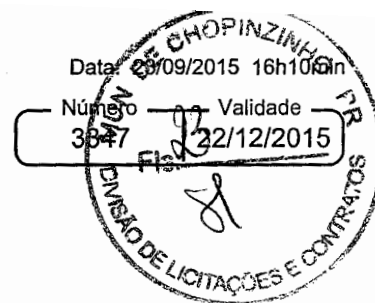
PEDIDO Nº:

3500327





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

P A SONORIZAÇÕES E ESTOFARIA LTDA ME CNPJ: 10.621.526/0001-42

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DBA1FIUN4PXQ7851

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saolourenco.gov.br>

São Lourenço do Oeste (SC), 23 de Setembro de 2015



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **P A SONORIZAÇÕES E ESTOFARIA LTDA**
CNPJ/CPF: **10.621.526/0001-42**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	150140090614382
Data de emissão:	23/09/2015 16:10:51
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	22/11/2015

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail:

gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. ____/2015

Processo nº. 218/2015

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 473/2014 e alterada pelo Decreto nº 228/2015, resolve realizar licitação na modalidade Inexigibilidade de Licitação, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO. A presente Inexigibilidade de licitação será baseada no Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

I – DO OBJETO

1.1 A Secretaria de Assistência Social em sua Solicitação protocolada sob nº 3155/2015 requer a Contratação de Serviços para Realização de Atividades Lúdicas para o Natal Solidário, conforme descrito no Anexo I – Descrição do Objeto, parte inseparável deste Edital, sendo este, portanto o Objeto desta Inexigibilidade de Licitação.

II – DETENTOR DA MELHOR OFERTA

Fornecedor: P A SONORIZAÇÃO E ESTOFARIA LTDA ME		
Endereço: Rua Guilherme Hack, nº 751, Sala, Bairro São Francisco.		
Cidade: São Lourenço do Oeste	CEP: 89.990-000	U.F.: SC
Cnpj: 10.621.526/0001-42		
Representante Legal: Evandro Carlos Ranzan		
CPF: 032.022.299-31	RG: 3.482.037 – SSP/SC	

III – DA HABILITAÇÃO

3.1.1 – Afim da comprovação da Regularidade Jurídica a Licitante detentora da melhor oferta deverá apresentar o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

3.1.2 – Afim da comprovação da Regularidade Fiscal a Licitante detentora da melhor oferta deverá apresentar a prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA

4.1 – Optou-se pela contratação por Inexigibilidade de Licitação devido à necessidade apresentada pela Secretaria de Assistência Social, em virtude da comemoração do Natal e da realização do evento do “Natal Solidário”, promovendo a confraternização com as crianças



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail:

gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ



atividades Lúdicas com o "Papai Noel", conforme justificativa da Secretaria de Assistência Social, em anexo.

4.2 – A escolha da empresa se deu pelo fato da mesma, atender as expectativas dos envolvidos, quanto ao tema trabalhado, além da disponibilidade de datas e horários.

V – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 – A execução dos serviços se dará através de atividades de mobilizações nas escolas, recebimento de cartas para o "Papai Noel" no mês de outubro e apresentação artística no dia 12 de dezembro de 2015.

5.2 – A vigência do Contrato será de 120 (cento e vinte) dias.

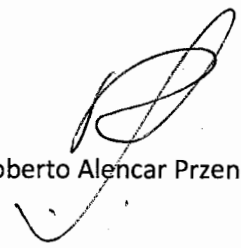
5.3 – Em caso de ocorrência de algum fato que justifique o adiamento do evento, fica comprometida a CONTRATADA a executar o mesmo objeto, sem ônus a CONTRATANTE, em nova data determinada pela Secretaria de Assistência Social, dentro da vigência do contrato.

VI – DO PROSSEGUIMENTO

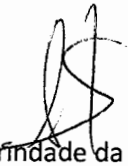
6.1 - A Comissão de Licitação encaminha à Procuradoria Municipal e requer que seja, conhecida a necessidade de contratação, os autos sejam analisados e que a Procuradoria posicione-se em relação ao mérito emitindo Parecer Jurídico.

Chopinzinho, 13 de outubro de 2015.

Comissão Permanente de Licitações


Roberto Alencar Przendziuk


Delair Vilmar Ambrosini


Clévis Trindade da Silva



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail:

gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ



Anexo – I Descrição do Objeto

Item	Quant.	Unid.	Descrição (serviços ou materiais)	Unit. R\$	Total R\$
1	1	Unid.	Realização de atividades lúdicas com crianças, contendo 3 mobilizações voltadas para ações de fortalecimento de vínculos sociais, à valorização da cultura da comunidade local com vivencia lúdica a ser realizada com as seguintes características: - 16 horas de atividades em 10 escolas de 1ª a 5ª série com a vinda do “filho do papai Noel” o qual abordará sobre Cuidando da Fauna e Flora, encontro com crianças da rede escolar, desenvolvendo atividades de vivencia lúdica com distribuição de sementes de arvores e sensibilização frente ao significado do cuidado com a natureza; - Outubro – recebimento de cartas das crianças chopinzinhenses para o “Papai Noel”; - 12 de dezembro – às 14:00 horas, com duração de 02 horas de atividades no Centro Esportivo Municipal, com apresentação artística para as crianças chopinzinhenses.	7.000,00	7.000,00
TOTAL DA PESQUISA DE MERCADO – R\$				7.000,00	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto...: REQ. PARECER JURÍDICO

No.Processo: 2015/10/003374

Data Protoc...: 13/10/15

Requerente...: DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/13/10/2015

Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 383

85560-000

CHOPINZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHOPINZINHO - PR

21 OUT. 2015

Protocolo nº

3497

Processo Licitatório nº 218/2015
Inexigibilidade de Licitação nº __/2015

PARECER JURÍDICO

À apreciação da Procuradoria processo licitatório nº 218/2015 – INEXIGIBILIDADE, edital nº __/2015, tendo como objeto a contratação de serviços para atividades lúdicas, sob responsabilidade da Sra. Secretária Municipal de Assistência Social (fl. 05).

O Termo de Referência indica o valor de R\$ 7.000,00 para 16 horas de atividades em 10 escolas de 1ª a 5ª série, recebimento de cartas das crianças chopinzinhenses para o Papai Noel e 2 horas de atividades para as crianças no dia 12/12/2015 no Centro Esportivo Municipal (fl. 06).

Às fls. 07, juntou-se Justificativa, pela Secretaria de Assistência Social, que demonstra a necessidade da contratação e a importância da continuidade na realização do Natal Solidário, o qual reúne aproximadamente 4.000 crianças. Foi informado também que a empresa a ser contratada é a única que demonstrou interesse e que apresentou o conteúdo necessário para a finalidade do evento. (fl. 07/08).

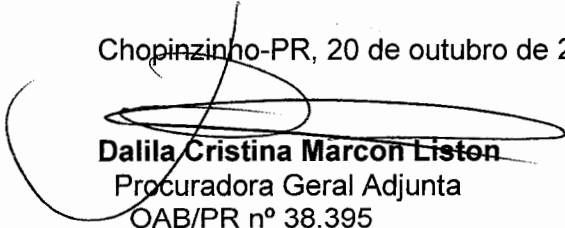
O Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorizou a contratação por meio de inexigibilidade de licitação (fls. 09 e 13). A Secretaria de Finanças informa existência de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações contratuais (fl. 11). A Comissão Permanente de Licitação emitiu parecer para contratação por meio de INEXIGIBILIDADE (fl. 12).

A documentação pertinente a empresa foi acostada em fl. 14/24 e demonstra regularidade. A minuta de inexigibilidade foi acostada em fl. 25/26.

Isto posto, a Procuradoria entende não haver óbice à inexigibilidade de licitação no presente caso, pois segue exatamente o previsto no artigo 25 da Lei 8.666/93, podendo o processo seguir o trâmite nos termos propostos.

É O PARECER.

Chopinzinho-PR, 20 de outubro de 2015.


Dalila Cristina Marcon Liston
Procuradora Geral Adjunta
OAB/PR nº 38.395

PROC 298/2015



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto...: ENCAMINHAMENTO DE PARECER

No.Processo: 2015/10/003497

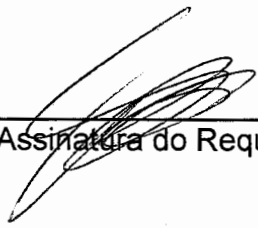
Data Protoc...: 21/10/15

Requerente...: PROCURADORIA MUNICIPAL

Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/21/10/2015


Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF. Inexigibilidade de Licitação Nº 25/2015

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 25/2015**, eu, **ROGERIO MASETTO**, Prefeito, torno pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
7.000,00	P A SONORIZAÇÃO E ESTOFARIA LTDA ME

Conforme proposta.

É A DECISÃO,

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE OUTUBRO DE 2015.

ROGÉRIO MASETTO
Prefeito



Espécie: Extrato do Contrato 279/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: R A Sonorização e Estofaria Ltda ME. CNPJ: 10.621.526/0001-42. Objeto: Contratação de Serviços para Realização de Atividades Lúdicas para o Natal Solidário. Valor total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Origem: Inexigibilidade 25/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: (1831 e 1833). Data da assinatura: 22/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Evandro Carlos Ranzan, pela Empresa.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CONTRATO Nº 279/2015

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA P A SONORIZAÇÃO E ESTOFARIA LTDA ME.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecida na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Rogério Masetto, portador do CPF nº 797.794.179-15 e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: P A SONORIZAÇÃO E ESTOFARIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Guilherme Hack, nº 751, Bairro São Francisco, CEP: 89.990-000 – São Lourenço do Oeste - SC, com CNPJ: 10.621.526/0001-42, neste ato representado pelo Senhor Evandro Carlos Hanzan, portador do CPF nº 032.022.299-31, e do RG nº 3.482.037 SSP/SC, ora denominada CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Inexigibilidade 25/2015, Processo Licitatório 218/2015, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A CONTRATANTE, firma com a CONTRATADA, a contratação dos serviços, a seguir discriminados, de acordo com o Processo Licitatório 218/2015 – Inexigibilidade 25/2015.

Item	Quant.	Unid.	Descrição (serviços ou materiais)	Unit. R\$	Total R\$
1	1	Unid.	Realização de atividades lúdicas com crianças, contendo 3 mobilizações voltadas para ações de fortalecimento de vínculos sociais, à valorização da cultura da comunidade local com vivência lúdica a ser realizada com as seguintes características: - 16 horas de atividades em 10 escolas de 1º a 5ª série com a vinda do “filho do papai Noel” o qual abordará sobre Cuidando da Fauna e Flora, encontro com crianças da rede escolar, desenvolvendo atividades de vivência lúdica com distribuição de sementes de arvores e sensibilização frente ao significado do cuidado com a natureza; - Outubro – recebimento de cartas das crianças chopinzinhenses para o “Papai Noel”; - 12 de dezembro – às 14:00 horas, com duração de 02 horas de atividades no Centro Esportivo Municipal, com apresentação artística para as crianças chopinzinhenses.	7.000,00	7.000,00
TOTAL – R\$				7.000,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela execução dos serviços, descritos na Cláusula Primeira, a importância total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), que serão pagos da seguinte forma até 30 (trinta) após a prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com dotação orçamentária: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 14.03.082440024.2.106.3.3.90.39 (1831) / 14.03.082440024.2.106.3.3.90.39 (1833).**

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO SERVIÇOS

A CONTRATADA se compromete a executar os serviços licitados e objeto deste Contrato, da seguinte forma:

§ 1º - A execução dos serviços deverá ser conforme determinação da Secretaria de Assistência Social.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE

A CONTRATADA fica obrigada a executar os serviços conforme solicitação, não sendo permitida sua substituição, e estes deverão estar de acordo com a descrição apresentada na cláusula primeira deste termo.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

O prazo de validade deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias após a sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Os Serviços deverão ser executados com excelência, e em seu preço deverá estar incluído todo e qualquer tipo de imposto, taxa ou outro encargo que possa incidir, desonerando-se o Contratante com relação a isso. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no Processo de Licitação nº 218/2015 – Inexigibilidade nº 25/2015, os documentos do processo de Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A CONTRATADA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A CONTRATADA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

O recebimento e fiscalização será efetuado pela Secretária de Assistência Social, Senhora Eliana Piaia, estando sujeito a conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade do item do objeto licitado.

CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedada a CONTRATADA, sem anuência prévia e expressa do CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 22 de outubro de 2015.

Município de Chopinzinho
Rogério Masetto - Prefeito
Contratante

P A Sonorização e Estofaria Ltda ME
Evandro Carlos Ranzan
Contratada

10.621.526/0001-42
P A SONORIZAÇÕES E
ESTOFARIA LTDA. ME
Rua Guilherme Hack, 751
Bairro São Francisco - CEP 89090-000
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

Testemunhas:

VANDERLEI RANZAN

NOME:

CPF: 021419119-23

NOME:

CPF:

546.462.519-49

GAZETA REGIONAL

Terça-feira, 27 de Outubro de 2015

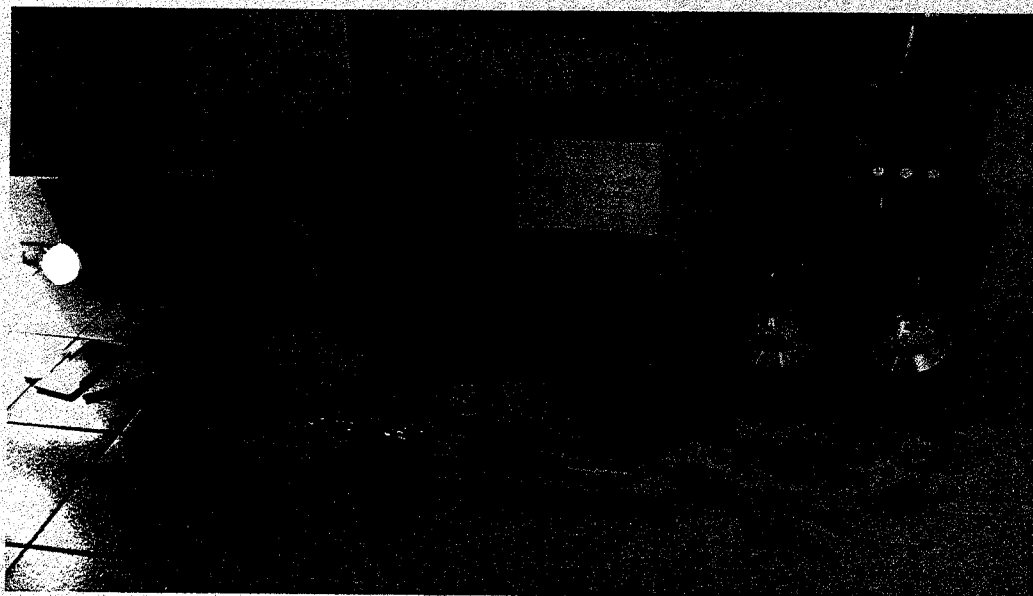
O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

NG Nossa Gazeta

ANO 007 EDIÇÃO 378 VALOR R\$ 2,50

O JORNAL DA FAMÍLIA

Polícia Militar prende suspeitos e recupera objetos de furto em Chopinzinho



REPORTAGEM ESPECIAL

PG. 05

Tarado do cemitério volta a agir em Coronel Vivida

Homem é morto a tiros dentro do próprio carro em São João

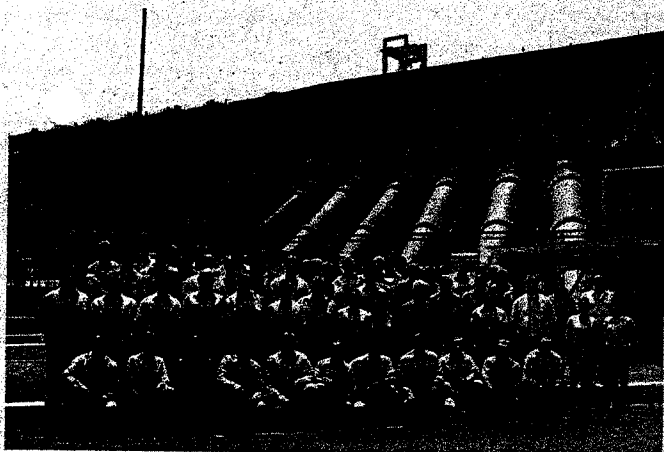
Mulher condenada por homicídio em Chapecó estava residindo em Chopinzinho

Homem perde a vida em acidente perto de Mangueirinha

SEGURANÇA

PG. 11

Hidrelétrica Salto Osório: 40 anos gerando energia e desenvolvimento



SUDOESTE

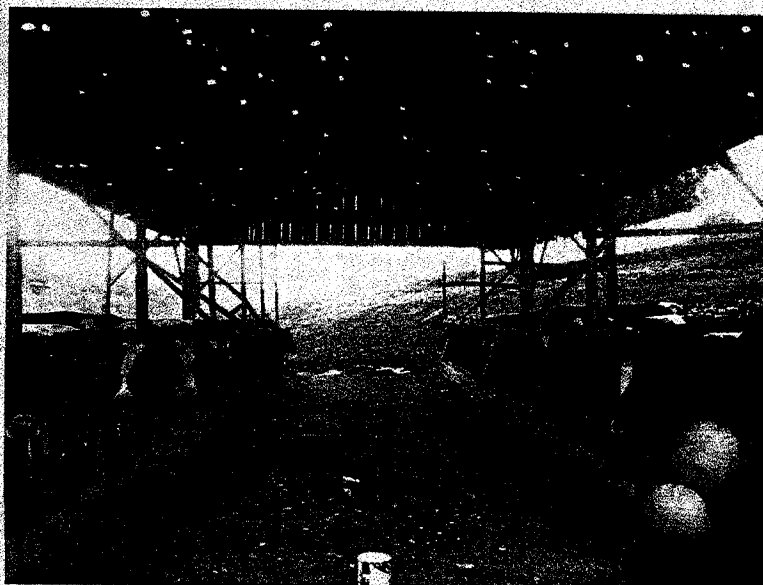
PG. 03

Vereador pede justificativa para a falta de atendimento dos correios em determinados bairros de Chopinzinho

LEGISLATIVO

PG. 10

Temporal causa estragos no interior de Chopinzinho



GRANIZO

PG. 04

LEI Nº 3.475/2015

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item – Conspas nº 74/2015, de 29/09/15, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masseti, Prefeito, tomo público o **RESULTADO** e a **HOMOLOGAÇÃO** do processo licitatório em epígrafe, inclusive o **Ato de ADJUDICAÇÃO** do objeto às(s) empresa(s):